



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Locação do Imóvel de propriedade do(a) Locador(a) a pessoa física o(a) Sr(a). **MARCIO NUNES FIGUEIREDO** residente na Avenida Manoel Sabino, nº 95, Centro, Urucua/MG, portador(a) do RG sob o nº 17.549.818 Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 103.739.406-29, cujo objeto é a **Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Galpão para Armazenamento de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras**, localizado no endereço na Avenida Américo Martins nº 141, Bairro São Geraldo, Urucua/MG, no Valor Mensal de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), Valor Global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), com prazo de Vigência por 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 230104.122.0047.2052 339036000000 Ficha: 381 Fonte: 15000000; 230104.122.0047.2052 339039000000 Ficha: 382 Fonte: 15000000, conforme Processo Administrativo nº 010/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 03 de março de 2026.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucua/MG.